



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.**

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador ELISANDRO DE ABREU GAMA, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki da Bancada do MDB; Reginaldo da Silva Vargas e Ronivan Fontoura Braga do Progressistas; João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB; Rosileti Silva Vasconcelos, Iuri da Silva Soares e Moises Essi da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE: EXPEDIENTE RECEBIDO: OF. CIRC. N° 30/2023:** Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, nós Direção e Alunos, das turmas de 9° ano das Escolas Municipais Colônia Santo Antônio, Padre Arlindo Pochmann e Professora Jurema Carvalho de Oliveira, viemos através deste convidar o Sr. Vereador Elisandro de Abreu Gama, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador e demais Vereadores e Vereadora desta Casa, juntamente com seus familiares e amigos, para a Solenidade de Conclusão do Ensino Fundamental, a ser realizada no dia **22/12/2023**, a partir das **21h30**, nas dependências do Ginásio de Esportes, em Amaral Ferrador. **OF. CIRC. N° 028/2023:** Viemos através deste convidar o Sr. Vereador Elisandro de Abreu Gama, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador e demais Vereadores e Vereadora desta Casa, para a **SOLENIIDADE DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Colônia Santo Antônio, a ser realizada no dia **19/12/2023**, as **18h**, nas dependências da Escola. **OF. N° 140/2023-GAB: PROJETO DE LEI N° 066/2023:** INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL. **OF. CIRC. N° 003/2023:** Vimos por meio deste convidá-lo(a) para a Solenidade de Conclusão da Educação Infantil a realizar-se no dia 15 de Dezembro do corrente ano, com início às 18 horas, tendo como local Salão Paroquial. Aproveitamos para salientar que vossa senhoria será convidado(a) a fazer parte da mesa das autoridades. **OFÍCIO N° 300/2023:** Sirvo-me do presente expediente, para convidar a vossa senhoria para participar da reunião para a formação do calendário de eventos de 2024, que será no dia 12 de dezembro do corrente ano, as 09 horas no Auditório Municipal de Amaral Ferrador. **ORDEM DO DIA:** Não teve. **GRANDE EXPEDIENTE: MOMENTO DE LÍDER:** Em acordo, todos os Vereadores presentes dispensaram os momentos do grande expediente e de líderes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu João Carlos Coelho Martins ..... Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

---

Vereador Elisandro de Abreu Gama  
PRESIDENTE

---

Vereador Iuri da Silva Soares

---

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

---

Vereador Reginaldo da Silva Vargas

---

Vereador Ronivan Fontoura Braga

---

Vereador Gilnei Ovicki

---

Vereador Moises Essi